



PROCESSO N° 100/2010

PROTOCOLO N.º 10.113.107-6

PARECER CEE/CEB N.º 906/10

APROVADO EM 01/09/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GARCEZ NOVAES –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 166/2010-GS/SEED, de 14/01/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 01/10/09, no NRE de Apucarana, de interesse do Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Arapongas, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Perdizes, 910, no Centro do município de Arapongas e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEB N° 824, de 05/08/2010, pelo prazo de cinco anos.

A Proposta Pedagógica e o Plano de Formação Continuada para Docentes estão anexados às folhas 164 a 496, 160 e 161



PROCESSO Nº 100/2010

3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Forma:** Subsequente
- **Carga Horária Total do Curso:** 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período: noturno
- **Regime de Matrícula:** Semestral
- **Número de Vagas:** 36 por turma
- **Período de integralização do curso:** Mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo 05 (cinco) anos
- **Requisitos de Acesso:** Ter concluído o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

4 – Justificativa

(...)

A reestruturação produtiva e industrial, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram substancialmente as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.

(...)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos-tecnológicos presentes nas disciplinas de Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

(...)

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. (fls. 233 e 234)

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 235.



PROCESSO N° 100/2010

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fls. 237)

7 – Organização Curricular

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSO N° 100/2010

Matriz Curricular (fls. 299)

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: Col. Est. Antonio Garcez Novaes – Ens. Fund.e Médio								
MUNICÍPIO: Arapongas				NRE: Apucarana				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO								
FORMA: SUBSEQUENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010				
TURNO: Noturno				C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas/ Aula	Horas
	1°		2°		3°			
	T	P	T	P	T	P		
1 - Administração em Segurança do Trabalho	3						60	50
2 - Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho	2		1	1			80	67
3 - Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho	1	1					40	33
4 - Doenças Ocupacionais			3				60	50
5 - Ergonomia					3	1	80	67
6 - Fundamentos do Trabalho	2						40	33
7 - Higiene do Trabalho	2		2		2		120	100
8 - Informática em Segurança do Trabalho	1	2					60	50
9 - Legislação em Segurança do Trabalho	2		3		2		140	117
10 - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas			3				60	50
11 - Prevenção a Sinistros com Fogo					3	1	80	67
12 - Primeiros Socorros	2	1					60	50
13 - Processo Industrial e Segurança			4				80	67
14 - Programas de Controle e Monitoramento					2	2	80	67
15 - Psicologia do Trabalho	2						40	33
16 - Saúde do Trabalhador					3		60	50
17 - Segurança do Trabalho	4		3	1	3	1	240	200
18 - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição			2	2	1	1	120	100
Total	25		25		25		1500	1250
Estágio Profissional Supervisionado			5		5		200	167



PROCESSO Nº 100/2010

8 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com:

- Araflex – Ind. e Comércio de Estofados Ltda;
- Frazotto Ind. Mov. Ltda
- Gralha Azul Ind. e Com. de Estofados Ltda

Os Convênios estão anexados às folhas 303 a 308.

9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de alunos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 300)

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão anexados às folhas 300 e 301.

11 – Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do Curso está anexado às folhas 309.

12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Garcia de Lemos	- Engenheiro Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso - Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Prevenção de Controle de Riscos e Perdas
Fernando Yoshio Arakawa	- Engenheiro Eletricista - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador de Estágio - Fundamentos do Trabalho - Processo Industrial e Segurança



PROCESSO Nº 100/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria de Fátima da Costa	- Bacharel em Administração – Habilitação: Administração Hospitalar - Bacharel em Ciências Econômicas - Especialista em Administração Estratégica e Financeira - Curso de Esquema I – Licenciatura Plena com direito a registro nas disciplinas:1 Economia e Mercados, 2 Contabilidade e Custos, 3 Administração e Controle - Especialista em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica - Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus - Programa Especial de Formação Pedagógica de habilitação na disciplina Sociologia, equivalente à Licenciatura Plena	- Administração em Segurança do Trabalho - *Informática em Segurança do Trabalho - *Legislação em Segurança do Trabalho
Nair Silva da Silveira	- Licenciada em Letras – Português e Inglês com as respectivas Literaturas - Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educativa	- Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho
Agda Cristina Horvatic Franzon	- Enfermeira - Especialista em Unidade de Terapia Intensiva – versão 2005/2006	- *Doenças Ocupacionais - *Higiene do Trabalho - Primeiros Socorros
Caroline Freire Moreira	- Fisioterapeuta	- Ergonomia - Saúde do Trabalhador
Fauzi Geraix Filho	- Engenheiro Industrial Elétrico - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Prevenção a Sinistros com Fogo - Programas de Controle e Monitoramento
Fernanda Freire Figueira	- Psicóloga - Especialista em Psicologia Aplicada à Educação	- Psicologia do Trabalho

*Indicar para docentes do curso, profissionais graduados com habilitação e qualificação específica e experiência comprovada conforme estabelece o inciso XIV, do art. 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

13 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 298.



PROCESSO Nº 100/2010

14 – Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 478)

15 – Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos da Proposta Pedagógica estão descritos às folhas 479 a 482.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 264/2009, do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Zélia Souza Santos Vaz, Licenciada em Letras-Português/Inglês e respectivas Literaturas, Amélia Mussiato Borgatto, Licenciada em Ciências – Habilitação em Biologia e como Perita Carla Kazumi Carrascoza Yoshida Narita, Engenheira Química e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 503 a 522)

Consta às folhas 26 a 28 as ressalvas do Corpo de Bombeiros e às folhas 25, o protocolado n.º 10.113.194-7, solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 05/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, 36 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 100/2010

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB